



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 02/ Maio / 2006
José Silveira de Souza
José Silveira de Souza
PRESIDENTE

LEI N.º 502/2006
DE 02 DE MAIO DE 2006

Emenda Lei nº 324/96 que criou o Conselho de Desenvolvimento Municipal e o Fundo de Apoio Comunitário Piloto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Acrescente dispositivo à Lei Municipal nº 324/96 de 21 de março de 1996, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º...

-ZX – Associação Sporte Clube Bahia.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 02 de maio de 2006.

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal